

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2026

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (21/01/2026), às 20:00 horas, no recinto oficial da Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da presente Sessão Legislativa, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ AUGUSTO SOARES**. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Leonardo Hideki dos Santos Iwasse**, que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores. Responderam à chamada os seguintes Vereadores: Edson Paulo Jorge, Loan Junior José de Araujo, Luiza Vicência de Oliveira, Paulo Ricardo Polidoro Queiroz, Valdinei Lima Dutra e Vladimir Luiz da Silva Ferreira. Havendo número legal ("quórum") regimental, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão.

DO EXPEDIENTE:

O Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, realizada em 19 de janeiro de 2026. Colocada em discussão e votação, a Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, passou-se à leitura das matérias constantes na pauta da convocação.

DA ORDEM DO DIA:

1. APRECIÇÃO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 45/2025.

Ementa: Dispõe sobre o vale alimentação dos servidores municipais do Legislativo.

Processo de Votação: O Senhor Presidente informou que, em cumprimento ao **Art. 252, § 7º, item 3 do Regimento Interno**, a votação para apreciação de Veto deve ser realizada por **escrutínio secreto** na qual os parlamentares presentes abriam mão.

Resultado: Após a apuração dos votos realizada pela Mesa Diretora, constatou-se o seguinte resultado: **seis (6) votos contrários ao Veto**. Diante do resultado, e havendo a maioria absoluta exigida pelo Art. 261, § 7º do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o **VETO REJEITADO**, devendo a matéria ser encaminhada para promulgação nos termos regimentais.

2. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2026.

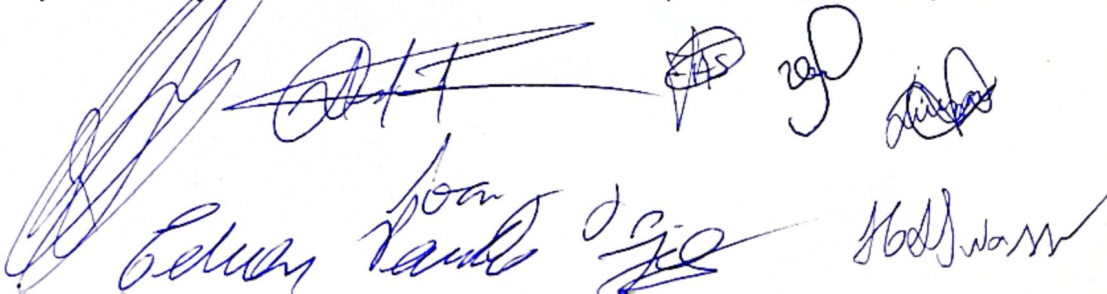
Autoria: Poder Executivo Municipal.

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de reposição salarial dos servidores públicos de Paranapoema".

Tramitação: Foi realizada a leitura do Projeto e do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, o qual opinou pela legalidade da matéria com a apresentação da **Emenda Modificativa nº 01/2026**.

Teor da Emenda: A emenda acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1º, suspendendo a exigibilidade do pagamento referente aos subsídios (agentes políticos) até manifestação definitiva do STF sobre o Tema nº 1192.

Deliberação: Colocada em discussão, não houve oradores. Submetida à votação, a **Emenda Modificativa nº 01/2026** foi **APROVADA por unanimidade**. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 01/2026 com a redação alterada pela emenda aprovada**. O Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira discussão e votação.



Handwritten signatures of the presiding officer and other council members, including the names Edson Paulo Jorge, Loan Junior José de Araujo, Luiza Vicência de Oliveira, Paulo Ricardo Polidoro Queiroz, Valdinei Lima Dutra, and Vladimir Luiz da Silva Ferreira.

3. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2026.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

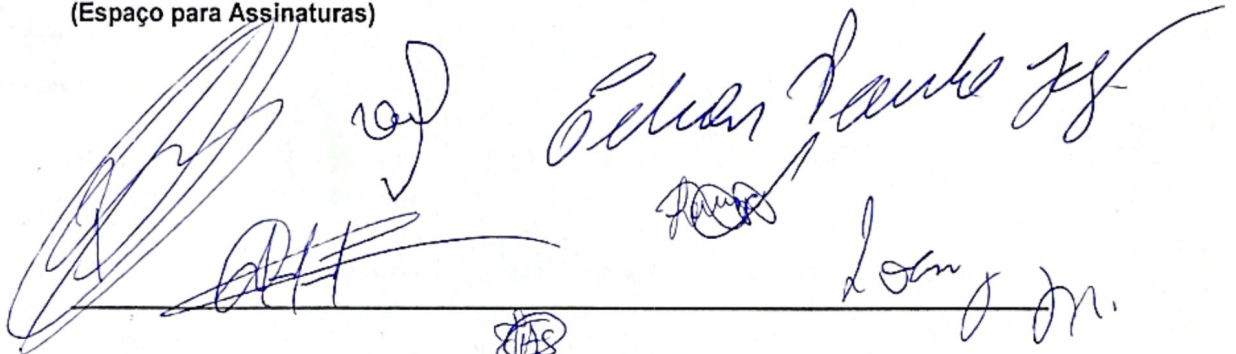
Ementa: "Concede reposição salarial (ganho real) dos servidores públicos do Legislativo de Paranapoema".

Deliberação: Após a leitura do projeto e dos pareceres favoráveis das comissões competentes, a matéria foi colocada em discussão. Não havendo manifestações, foi submetida à votação simbólica, sendo o Projeto **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes.

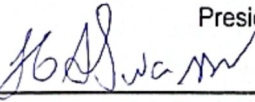
Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, **Leonardo Hideki dos Santos Iwasse**, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Vereadores presentes.

Paranapoema, 21 de janeiro de 2026.

(Espaço para Assinaturas)



JOSÉ AUGUSTO SOARES
Presidente



LEONARDO HIDEKI DOS SANTOS IWASSE
1º Secretário